



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 156/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 1.000,00
005 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
15.452.0016.2248 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
09110 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 100.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0011.2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02410 E 00107 SALARIO EDUCAÇÃO

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 60.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
06280 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS 1.000,00
003 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS
04.121.0002.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO GESTÃO CONTROLE DE PROJETOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00660 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000,00
002 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02170 E 00107 SALARIO EDUCAÇÃO	
11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	60.000,00
002 SETOR DE OBRAS E TRANSPORTES	
26.782.0015.2123 SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06310 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS N PREV	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 17 de agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

27-08-1990

Publicado no
Nº 9000001372
De 2018
Ass: [assinatura]

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br